



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1904/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23339.000410.2020-96;
considerando o Processo Eletrônico n.º 23339.000690.2020-32,

RESOLVE

1. Ratificar o cancelamento, a partir de 12/11/2020, da suspensão do afastamento para realizar Curso de Pós-graduação, concedida através da Portaria N.º 1132/2020, ao servidor LEONARDO MISSIAGGIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã.
2. Determinar que seja fixado, a pedido do servidor, o término do referido afastamento em 31/03/2021, motivado pelo acréscimo de 140 dias de sua suspensão à data de retorno às atividades.

Pelotas, 23 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/11/2020 18:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80793

Código de Autenticação: 1592d4e2d0

